



GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA
C.N.P.J: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6
Praça Coronel Antonio Belo, Nº. 651 – Centro
CEP: 62.540-000 – Fone: (**88) 3636. 1134

Lei N.º 816/2009

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DA AVENIDA SÃO FRANCISCO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

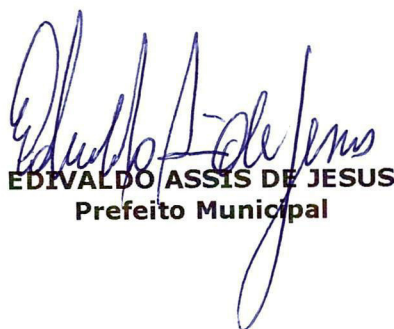
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Avenida JAIME ASSIS HENRIQUE, alterando o nome da Avenida São Francisco, a partir da Avenida General Alípio dos santos em direção até a BR 402 no centro do município de Amontada-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA(CE), aos 30 de março de 2009.


EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal